



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.612/85
=====

Em 19 de Agosto de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

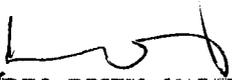
Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de Dezembro de 1.983 à 30 de Novembro de 1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

DENIS FINAMORE

De 26 de Agosto à 24 de Setembro de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 19 de Agosto de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 19 de Agosto de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração